



CMG-FS  
FLS. 01

PROCESSO INTERNO  
Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

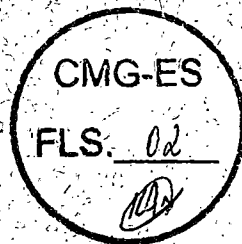
Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 020/2015**  
Ementa: "Confere a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS "JARDIM DAS FLORES" a Moção de Aplauso".  
Autor: Carlos Lomeu de Oliveira  
Data da Entrada: 11/05/2015.


### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 020/2015**

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 25 / 05 / 15  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a **IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS “JARDIM DAS FLORES”** a Moção de Aplauso.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO**

**Art. 1º.** Concede a **IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS “JARDIM DAS FLORES”** a Moção de Aplauso.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de maio de 2015.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**  
Vereador da CMG



*Impresso em papel reciclado.*

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



***Câmara Municipal de Guaçuí***  
**Estado do Espírito Santo**

**“Projeto de Decreto do Legislativo nº 020/2015 –  
Confere a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS  
“JARDIM DAS FLORES” a Moção de Aplauso”.**

**Autor: Carlos Lomeu de Oliveira  
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 12/05/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –

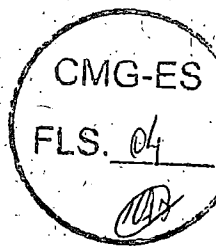
Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

---

**Paulo Henrique Couzi Rosa**  
**Presidente da CMG**



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO**

Projeto de Decreto nº 018/2015 – Confere a  
“Igreja Assembleia de Deus ‘Jardim das Flores’”,  
a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereador Carlos Lomeu de Oliveira.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....

VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

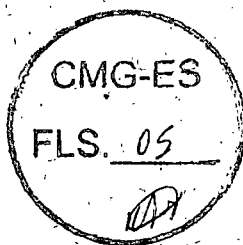
Guaçuí-ES., 20 de maio de 2015.

**MARCO ANTONIO COSTA**  
Procurador da CMG



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 020/2015 - "Confere a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS JARDIM DAS FLORES a Moção de Aplauso".**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 020/2015, de autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de maio de 2015.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

- Relator -

**WAGNER DUFFRAYER SOUZA**

- Presidente -

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**

- Membro -



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 211/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

**DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:


*IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS JARDIM DAS FLORES*

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 10 de junho de 2015.

  
PAULO HENRIQUE COUZI ROSA  
Presidente da CMG